

Direção Geral

RETIFICAÇÃO Nº 1 | EDITAL DG/FAED Nº 16/2022

Onde se lê:

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

Leia-se:

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06, Resolução nº 044/07 e **40/2022** — CONSUNI, baixa o presente edital:

4 – Das Eleições

Onde se lê:

4.1 As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia 22 DE SETEMBRO DE 2022, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, entre 10 E 20 HORAS, NO HALL DA FAED - EM FRENTE AO AUDITÓRIO TIDO SENA.

4.2 Cada chapa inscrita poderá indicar até 01 (um/uma) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, por meio de solicitação inscrita das chapas, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da votação.

4.3 Das decisões da mesa eleitoral cabem recurso à Comissão Eleitoral.

Leia-se:

4.1 As eleições ocorrerão no dia **22 de setembro de 2022, iniciando às 9h00 e encerrando às 18h00 horas**, por meio de votação eletrônica no Sistema **Helios Voting**.

4.2 SUPRIMIDO

4.3 SUPRIMIDO

4.4 Os/as eleitores/as aptos/as receberão, através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br), o link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.(INCLUÍDO)

4.5 A correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o *e-mail* institucional (udesc.br) com o *link*, *login* e senha para voto do/a eleitor/a será enviada dentro das 24 horas que antecedem o início da votação. (INCLUÍDO)

4.6 Os/as eleitores/as aptos/as são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso à urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas. (INCLUÍDO)

5 – Da Apuração

Onde se lê:

5.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 20 horas do dia 22 DE SETEMBRO DE 2022, no mesmo local da votação.

Leia-se:

5.1 A apuração dos votos para extração do resultado no Sistema *Helios Voting* será feita pelos membros da Comissão Eleitoral, e ocorrerá a partir das **18h05min** do dia da votação, com transmissão online por meio da Plataforma Teams, em *link* a ser divulgado na página eletrônica da FAED dedicada às Eleições.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Assinaturas do documento



Código para verificação: **1NJ1EQ76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 23/08/2022 às 17:59:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzcyNzJfMzczMjhfMjAyMj8xTkoxRVE3Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037272/2022** e o código **1NJ1EQ76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.